



Cópia

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Francisco de Assis Pereira de Sá, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de junho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de junho de 2019.

Francisco de Assis Pereira de Sá  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL  
PROTOCOLO  
Nº 062/005/2019  
EM 21 / 06 / 2019  
Francisco Oliveira  
FUNCIONÁRIO

As 12:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

**NOME:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ

**MÊS:** JUNHO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
21.06.2019	Nota Fiscal n.º 000261	Serviços Prestados com Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 1.000,00
17.06.2019	Nota Fiscal n.º 20028	Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.000,00
18.06.2019	Nota Fiscal n.º 121	Prestação de serviços de divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 1.200,00
		Total de despesas	R\$ 4.200,00
		<b>Total de Despesas a ser restituído</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>